



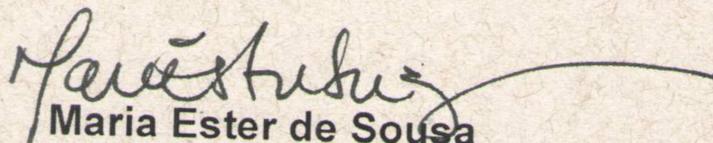
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E
DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DO ANO DE
2016**

CED

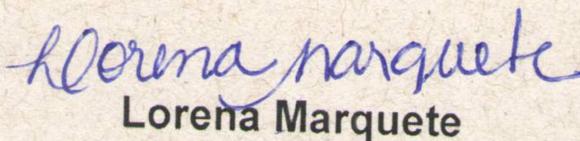
1 Às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 06 (seis), do mês de outubro
2 do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala de reunião da sede do CAU/GO,
3 iniciou-se a Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina com os seguintes
4 pontos de pauta: **a) Aprovação da Pauta; b) Apresentação Conselheira Regina -**
5 **Plano Diretor Anápolis; c) Processo Novo. d) Juízo de Admissão. e) Relatório e**
6 **Voto; f) Assinaturas Gerais.** Estavam presentes a Coordenadora da Comissão de
7 Ética e Disciplina Maria Ester de Sousa, a Conselheira Lorena Cavalcante Brito, a
8 Analista Técnica Giovana Jacomini, o Assessor Jurídico Romeu Jankowski, e a
9 Assistente Técnica Lorena Marquete. **a) Aprovação da Pauta:** Foi aprovada por
10 unanimidade. **b) Apresentação Conselheira Regina - Plano Diretor Anápolis:** A
11 Conselheira fez apresentação de documentação referente ao Plano Diretor de
12 Anápolis, realizou relato oral acerca da tramitação do referido processo de
13 aprovação. **ENCAMINHAMENTO:** solicitou à Analista Técnica Giovana Jacomini o
14 encaminhamento formal do processo à CED para apreciação. **c) Processo Novo.**
15 **Processo 140715/2016:** Profissional elabora Laudo para a CAIXA em que se
16 registra condições do imóvel divergentes com a realidade fática da casa. Possui
17 Laudo Técnico. **ENCAMINHAMENTO:** solicitar ao profissional explicações prévias
18 quanto aos fatos relatados na denúncia. **d) Juízo de Admissão: Processo**
19 **10391/2016:** Contratação de Escritório de Arquitetura para executar construção
20 edifício residencial de 8 apartamentos. Obra 60% concluída, em aprovação de
21 projeto, construído nos recuos, sem autorização nos Bombeiros e apresentando
22 patologias construtivas. Distrato. Possui Laudo Técnico. **ENCAMINHAMENTO:**
23 **Oficiar as partes da admissão juntamente com a indicação da infração supostamente**
24 **cometida. Abrir prazo de 30 dias para a apresentação de defesa por parte do**
25 **denunciado. Processo 9996/2016:** Obra de reforma com pé direto fora das normas
26 técnicas. Não Admitido. **ENCAMINHAMENTO:** Oficiar as partes da não admissão e
27 **mencionar a abertura de prazo recursal. Processo 7070/2016:** Casa com patologias
28 construtivas. Arquiteto responsável pela execução. Sem a elaboração de Laudo
29 Técnico Conclusivo. Não Admitido. **ENCAMINHAMENTO:** Oficiar as partes da não
30 **admissão e mencionar a abertura de prazo recursal. Processo 9199/2016:**
31 **Profissional contratado para regularização de obra. RRT Extemporâneo negado.**
32 **Descumprimento contratual. Admitido. ENCAMINHAMENTO:** Oficiar as partes da
33 **admissão juntamente com a indicação da infração supostamente cometida. Abrir**
34 **prazo de 30 dias para a apresentação de defesa por parte do denunciado. e)**



35 **Relatório e Voto: Processo 2233/2014:** Construção de muro com estrutura
36 deficiente. Dois Laudos Divergentes. Não foi responsável pela execução de obra.
37 Arquivamento. **ENCAMINHAMENTO:** Encaminhar o processo para apreciação e
38 julgamento pelo Plenário do CAU/GO. **Processo 7998/2016:** Desabamento de muro
39 em Condomínio de chácaras. Possui Laudo atestando a deficiência da edificação do
40 muro. Arquiteta e Urbanista possui RRT de execução de obra. Conclusão pela
41 aplicação de sanção ético disciplinar. **ENCAMINHAMENTO:** Encaminhar o processo
42 para apreciação e julgamento pelo Plenário do CAU/GO. **f) Assinaturas Gerais:**
43 Assinatura da atas da Reuniões da CED de setembro; Ofício, processo 9248/2016,
44 de solicitação de elaboração de Laudo Técnico; Ofício de notificação de Execução
45 de penalidade processo CREA 3906/2009 e, por fim, a assinatura da Lista de
46 Presença. Do que, para constar, eu, Lorena Marquete, secretariei a sessão, lavrei a
47 presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pela
48 Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/GO Maria Ester de Sousa,
49 aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.


Maria Ester de Sousa

Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina
CAU/GO


Lorena Marquete

Assistente Técnica CED - CAU/GO